

PREFEITURA MUN.DE ELESBÃO VELOSO
Praça José Martins, 41 - Várzea
06.554.844/0001-60 Exercício: 2017

DECRETO N° 18 , DE 18 DE MAIO DE 2017 - LEI N.644

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Elesbão Veloso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 289.940,71 distribuídos as seguintes dotações:

02 03 00 ASSESSORIA DE GABINETE

55 04.122.0204.2008.0000 Manutenção Administrativa do Gabinete do Prefeito
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
001 TESOURO
100 000 GERAL

500,00
F.R.: 0 001 01

02 04 00 ASSESSORIA TÉCNICA

70 04.122.0204.2012.0000 Manutenção da Assessoria Jurídica
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 TESOURO
000 000 A ESPECIFICAR

190,00
F.R.: 0 001 01

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

102 04.122.0204.2021.0000 Manut. Administrativa da Secretaria Mun. de Administração
3.3.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
001 TESOURO
000 000 A ESPECIFICAR

25.000,00
F.R.: 0 001 01

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

141 06.244.0204.2069.0000 Manut. Adm da Secretaria de Assistência Social
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 TESOURO
000 000 A ESPECIFICAR

110.584,00
F.R.: 0 001 01

02 08 00 SECRETARIA MUN.DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

205 20.122.0204.2028.0000 Manut. Adm. da Sec.Mun. de Desenvol.Econômico
3.3.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
001 TESOURO
000 000 A ESPECIFICAR

2.000,00
F.R.: 0 001 01

223 20.605.0225.2029.0000 Manut. e Conserv. de Mercados, Feiras e Matadouros
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 TESOURO
000 000 A ESPECIFICAR

6.135,00
F.R.: 0 001 01

DECRETO N° 18 , DE 18 DE MAIO DE 2017 - LEI N.644

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

278 12.381.0207.2041.0000 Cursos de Qualificação Profissional
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
001 TESOURO
200 000 EDUCAÇÃO

13.000,00
F.R.: 0 001 01

02 10 00 SEC.MUN.DE URBANISMO, OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

411 04.122.0203.1025.0000 Reequipar a Secr.de Urbanismo, Obras e Infra-Estrutura
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
001 TESOURO
000 000 A ESPECIFICAR

990,93
F.R.: 0 001 01

02 11 00 SECRETARIA DE FINANÇAS

513 04.123.0204.2023.0000 Manut. Administ. da Secretaria Municipal de Finanças
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
001 TESOURO
000 000 A ESPECIFICAR

812,00
F.R.: 0 001 01

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS

555 10.301.0203.1061.0000 Aquisição de Veículos para as equipes do PSF
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
001 TESOURO
300 000 SAÚDE

38.000,00
F.R.: 0 001 01

575 10.301.0204.2055.0000 Manut. Administ. da Secretaria de Saúde / FMS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
010 SAÚDE
300 000 SAÚDE

3.178,78
F.R.: 0 010 03

666 10.301.0213.2124.0000 Ações do programa CEO
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
010 SAÚDE
300 000 SAÚDE

18.000,00
F.R.: 0 010 03

684 10.305.0214.2067.0000 Ações de Controle de Doenças e Epidemiologia
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
001 TESOURO
300 000 SAÚDE

20.000,00
F.R.: 0 001 01

686 10.305.0214.2067.0000 Ações de Controle de Doenças e Epidemiologia
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
001 TESOURO
300 000 SAÚDE

5.000,00
F.R.: 0 001 01

DECRETO N° 18 , DE 18 DE MAIO DE 2017 - LEI N.644

02 15 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
873	06.244.0209.2085.0000	Ações de proteção desenvolvidas pelo CREAS	5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 003 05
003	400 000	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP. DE DESPESA-VINCULADOS	
		ASSISTÊNCIA SOCIAL	
905	06.244.0210.2104.0000	Bolsa Família - IGD	38.680,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 003 05
003	400 000	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP. DE DESPESA-VINCULADOS	
		ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
36	04.121.0204.2016.0000	Formalização e Acompanhamento de Convênios	-500,00

02 04 00	ASSESSORIA TÉCNICA		
67	04.122.0204.2012.0000	Manutenção da Assessoria Jurídica	-190,00

02 07 01	FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
172	06.243.0210.2111.0000	Manut.Adm do Fundo Mun.dos Dir da Criança e do Adolescente	-10.584,00

02 08 00	SECRETARIA MUN.DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
181	17.512.0222.1018.0000	Perfuração e Instalação de Poços	-27.000,00

02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
187	18.541.0224.1055.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	-990,93

02 10 00	SEC.MUN.DE URBANISMO, OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
457	17.512.0223.1041.0000	Revitalização do Rio Coroatá	-880,00

02 10 01	FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS		
503	16.492.0500.1037.0000	Construções de Unidades Habitacionais (Convênios)	-23.720,00

02 10 01	FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS		
472	20.606.0220.1017.0000	Aquisição de um Caminhão para a Coleta de Lixo	-300,00

02 10 01	FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS		
458	17.512.0223.1041.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-300,00

02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS		
548	10.301.0201.2056.0000	Instalação de Módulos Sanitários Domiciliares	-15.000,00

02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS		
595	10.305.0214.2067.0000	Após do Programa de Saúde da Família - PSF	-1.800,00

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUN.DE ELESBAO VELOSO
Praça José Martins,41-Vermelha
06.554.844/0001-60

Exercício: 2017

DECRETO Nº 18 , DE 18 DE MAIO DE 2017 - LEI N.644

02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS		
010	SAÚDE		
300 000	SAÚDE		
02 15 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
794	08.241.0210.2106.0000	Serviço de Passe Livre	-1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
001	TESCURO		
400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
795	08.241.0210.2106.0000	Serviço de Passe Livre	-500,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
001	TESCURO		
400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
796	08.241.0210.2106.0000	Serviço de Passe Livre	-500,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001	TESCURO		
400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
797	08.241.0210.2106.0000	Serviço de Passe Livre	-1.000,00
3.3.90.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001	TESCURO		
400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
798	08.242.0210.2090.0000	SAC/APD - Apoio a Pessoal Deficiente	-700,00
3.3.90.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
001	TESCURO		
400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
799	08.242.0210.2090.0000	SAC/APD - Apoio a Pessoal Deficiente	-500,00
3.3.90.43.00	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP. DE DESPESA-VINCULADOS		
003	Piso Fixo de Média Complexidade - MES		
400 001			
806	08.243.0210.2061.0000	Serviços de Conv. e Fort. Vínculos - Criança até 06 anos	-1.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
001	TESCURO		
400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
814	08.243.0210.2081.0000	Serviços de Conv. e Fort. Vínculos - Criança até 06 anos	-15.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP. DE DESPESA-VINCULADOS		
400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
818	08.243.0210.2108.0000	Serviços de Conv. e Fort. Vínculos - Adolescentes de 06 a 15 anos	-8.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP. DE DESPESA-VINCULADOS		
400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
823	08.243.0210.2108.0000	Serviços de Conv. e Fort. Vínculos - Adolescentes de 06 a 15 anos	-40.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP. DE DESPESA-VINCULADOS		
400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
827	08.243.0210.2109.0000	Serviços de Conv. e Fort. Vínculos - Adolescentes de 15 a 17 anos	-2.860,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP. DE DESPESA-VINCULADOS		
400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
839	08.243.0231.2081.0000	Serviços de Conv. e Fort. Vínculos - Criança até 06 anos	-1.940,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
001	TESCURO		
400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
840	08.243.0231.2081.0000	Serviços de Conv. e Fort. Vínculos - Criança até 06 anos	-1.000,00

DECRETO Nº 18 , DE 18 DE MAIO DE 2017 - LEI N.644

02 15 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP. DE DESPESA-VINCULADOS		
400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
842	08.243.0231.2081.0000	Serviços de Conv. e Fort. Vínculos - Criança até 06 anos	-4.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP. DE DESPESA-VINCULADOS		
400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
846	08.243.0231.2081.0000	Serviços de Conv. e Fort. Vínculos - Criança até 06 anos	-15.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001	TESCURO		
400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
849	08.243.0231.2081.0000	Serviços de Conv. e Fort. Vínculos - Criança até 06 anos	-2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP. DE DESPESA-VINCULADOS		
400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
857	08.243.0231.2108.0000	Serviços de Conv. e Fort. Vínculos - Adolescentes de 06 a 15 anos	-5.000,00
3.3.90.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001	TESCURO		
400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
862	08.243.0231.2109.0000	Serviços de Conv. e Fort. Vínculos - Adolescentes de 15 a 17 anos	-5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP. DE DESPESA-VINCULADOS		
400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
904	08.244.0210.2104.0000	Bolsa Família - IGD	-14.960,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001	TESCURO		
400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
914	08.244.0210.2105.0000	Manutenção Administrativa do CRAS	-13.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP. DE DESPESA-VINCULADOS		
400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Elesbão Veloso, 18 de maio de 2017
José Ronaldo Gomes Barbosa
CPF: 337.966.103-15
Prefeito Municipal

Assinado, numerado e registrado nesta data, o presente Decreto no Gabinete do Prefeito, e publicado por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Carlor Portela Leal Filho
CPF:305.544.113-34
Chefe de Gabinete



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso

EXTRATO PUBLICAÇÃO ADITIVO DE CONTRATO

RAZÃO SOCIAL:		CNPJ:	
V.M.VELOSO CERQUEIRA ME		08.661.713/0001-08	
ESPÉCIE	NÚMERO	VALOR	MODALIDADE
CONTRATO	009/2017	R\$ 244.950,50	Tomada de Preços nº 006/2016

RESUMO DO OBJETO:

O objetivo do presente termo aditivo é acrescer no valor constante da Cláusula Sexta R\$ 15,22 (quinze reais e vinte e dois centavos), decorrente de correção no Quantitativo do Item 4.1 da Rua Alegrete na planilha vencedora, passando a ter a seguinte redação o caput da cláusula, mantido os seus incisos:

"DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE

CLÁUSULA SEXTA – O preço do presente Contrato é de R\$ 244.950,50 (duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos); o pagamento será liberado de acordo com o Cronograma Físico Financeiro, mediante medição dos serviços executados, sem qualquer reajuste nos valores da proposta, conforme cláusula nona, deste Termo."

ASSINATURA: 20 de junho de 2017.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 30, DE 27 DE JUNHO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 6.483.600,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e três mil e seiscentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 7º, I, da Lei nº 729 de 28 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 6.483.600,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e três mil e seiscentos reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORIANO, em 27 de junho de 2017.

Joel Rodrigues da Silva
Prefeito do Município de Floriano

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

James Rodrigues de Sousa
Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no Mural da Prefeitura Municipal de Floriano, aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezessete

Umbelina Maria Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo
(Continua na próxima página)